#### **DECRETO Nº 1767/2024–GM**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Quarto Centenário-PR, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 576, de 14 de Setembro de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

**CONSIDERANDO** a ata da reunião realizada no dia vinte e cinco do mês de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor oConselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, os seguintes membros:

I – REPRESENTATES DO PODER PÚBLICO:

1. - Secretaria da Assistência Social:

 I- João Antonio Ferreira da Costa

1. - Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

 I - Marcelo Perez Maciel

1. - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

 I - Sandra Bessani de Oliveira

1. - Secretaria da Saúde

 I-Jessica de Oliveira Ribeiro Kamide

I – REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. - representante da Associação da Vila Rural Porta do Céu:

Titular: Fernando Mendes de Souza

Suplente: Avilan Aparecido Tavares

1. - representante da Associação de Produtores de Leite:

Titular: Luiz Aparecido de Lima

Suplente:José Maria de Souza

1. - representante da Pastoral da Criança:

Titular: Maria de Lourdes da Silva

Suplente:Vera Lúcia Moreira

1. - representante dos produtores Rurais:

Titular: Alex Moraes Rodrigues

Suplente: Sidney Bessani

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 28 de novembro de 2024.

**Wilson Akio Abe**

Prefeito Municipal